

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 038/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Projeto de Qualificação Social e Profissional Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social
Anderson Luiz Machado dos Santos – Coordenador do Projeto

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anderson Luiz Machado dos Santos
Professor UFSM/Coordenador

Ângela Maria Souza de Lima
TAE UFSM/Coordenadora Adjunta

João Felipe Figueiredo
TAE UFSM/Executor

Victor de Carli Lopes
TAE UFSM/Executor

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com João Felipe Figueiredo fone: (55) 3220-8561 ou e-mail: joao.figueiredo@ufsm.br e/ou com Anderson Luiz Machado dos Santos e-mail: anderson.santos@ufsm.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	75	37	80,51	6.038,25

Contratação de empresa para a realização do serviço de sonorização volante, em carro, com caixa de som externa, por hora, para divulgação de informações relacionadas ao Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social, incluindo motorista, alimentação, encargos, operacionalização, combustível, taxas, custos extras com funcionários e demais insumos; todas as responsabilidades e despesas sobre o veículo são de responsabilidade da contratada, sendo que o veículo deverá estar em bom estado de conservação, com a documentação (CRLV) em dia, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do seu condutor. A gravação, bem como as datas e os locais a serem percorridos nos Municípios de Santa Maria-RS, Restinga Seca-RS, Nova Palma-RS, São Sepé-RS e Caçapava do Sul-RS serão encaminhadas para a empresa por e-mail. A empresa deverá realizar a divulgação rigorosa apenas do material encaminhado pela coordenação do Projeto.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 6.038,25

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	15	7	80,51	1.207,65
<p>Contratação de empresa para a realização do serviço de sonorização volante, em carro, com caixa de som externa, por hora, para divulgação de informações relacionadas ao Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social, incluindo motorista, alimentação, encargos, operacionalização, combustível, taxas, custos extras com funcionários e demais insumos; todas as responsabilidades e despesas sobre o veículo são de responsabilidade da contratada, sendo que o veículo deverá estar em bom estado de conservação, com a documentação (CRLV) em dia, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do seu condutor. A gravação, bem como as datas e os locais a serem percorridos no Município de Porto Alegre-RS e sua região metropolitana serão encaminhadas para a empresa por e-mail. A empresa deverá realizar a divulgação rigorosa apenas do material encaminhado pela coordenação do Projeto.</p>				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 1.207,65				

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	15	7	80,51	1.207,65
<p>Contratação de empresa para a realização do serviço de sonorização volante, em carro, com caixa de som externa, por hora, para divulgação de informações relacionadas ao Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social, incluindo motorista, alimentação, encargos, operacionalização, combustível, taxas, custos extras com funcionários e demais insumos; todas as responsabilidades e despesas sobre o veículo são de responsabilidade da contratada, sendo que o veículo deverá estar em bom estado de conservação, com a documentação (CRLV) em dia, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do seu condutor. A gravação, bem como as datas e os locais a serem percorridos no Município de Pelotas-RS serão encaminhadas para a empresa por e-mail. A empresa deverá realizar a divulgação rigorosa apenas do material encaminhado pela coordenação do Projeto.</p>				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 1.207,65				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação de habilitação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos/serviços desta contratação deverão ser entregues/realizados de acordo com a indicação de cada lote, nas datas e nos locais a serem percorridos nos Municípios respectivos, que serão encaminhados para a empresa por e-mail.

4.6 Responsável pelo recebimento dos produtos/serviços: Anderson Luiz Machado dos Santos, Fone: (55) 9 8137-9304, e-mail: anderson.santos@ufsm.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 5 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Ordem de Compra, bem como das datas e dos locais a serem percorridos no(s) município(s) pertencentes a cada lote, que serão encaminhados para a empresa por e-mail.

4.6 **Prazo de validade:** A validade dos materiais deverá ser de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

4.9 A contratada deverá observar a Resolução CONAMA Nº 001, de 08 de março de 1990, bem como as disposições da Resolução CONTRAN nº 624/2016 e demais regulamentações atinentes à temática.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O número do EMPENHO/AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE COMPRA, bem como o número "8900" deverão ser indicados no campo de observações da nota fiscal. No caso da emissão de Nota fiscal de serviços, a mesma deverá ser submetida até o dia 23 do mês de competência, para que tenha-se tempo hábil para certificação pelo Coordenador do Projeto e apuração de impostos pela FAURGS; Caso ocorra a finalização de um serviço após o dia 25, a respectiva NOTA FISCAL DEVERÁ ser emitida no primeiro dia útil do próximo mês.

Observações:

- A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:
"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."
- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 038/2024"**.